

ANO IV - Nº 554 - Macaíba-RN, quarta-feira, 26 de março de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº. 014/2014, do tipo menor preço, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERA-ÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 10/04/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www. prefeiturademacaiba.com.brou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/ RN, 26/03/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, $\S 2^a$ da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5267/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 18/03/2014 a 14/07/2014 com valor cor-

respondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2014.

Macaíba – RN, 24 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 125/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1949/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA CRISTINA ARAUJO ALVES, matrícula nº 0015334-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Luiz Curcio Marinho, pelo período de 26/03/2014 a 24/04/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba - RN, 24 de março de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7°, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2099/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva SILENE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 0072796-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/03/2014 a 29/08/2014, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelas seguintes verbas: Salário Base do cargo de Agente de Saúde 02 (dois) quinquênios correspondente a 10% (dez por cento), Insalubridade e GDABAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014.

Macaíba – RN, 24 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros Diretora Presidente do MacaíbaPREV

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros Katia Simone Soares Lobato Luiz Gonzaga Soares Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira Rodrigo de Lima Nasser Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797 Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076 Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros 3271-6842

Espaço não utilizado



Ouvidoria: 3271 6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br